



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

Nº de Fls. 298

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – São Sebastião da Grama - SP - CNPJ:
45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

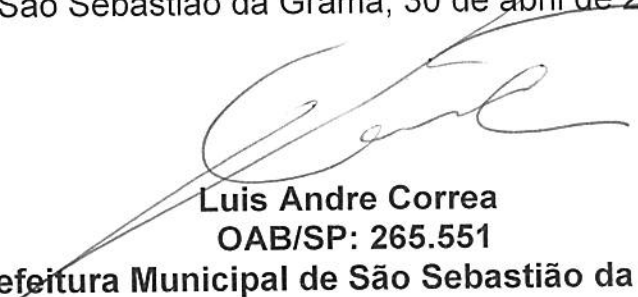
PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente procedimento licitatório apresentou-se regular em todos os seus trâmites legais, tendo sido observada a legislação que rege as licitações.

Nenhuma irregularidade foi observada, inclusive quanto aos prazos, razão porque **OPINA-SE** pela homologação.

É o nosso parecer, S.M.J.

São Sebastião da Grama, 30 de abril de 2019.



Luis Andre Correa
OAB/SP: 265.551

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

Nº de Fls 299

Nº de Fls

2

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 16/2019

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2019.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **RIOLAB – SERVIÇOS LABORATORIAIS – LTDA**, o item: 01 ao item 105. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 30 de abril de 2019.


Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal